

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003013-0

SAS – SÃO MATEUS

EDITAL Nº: 271/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 60

Em atendimento ao Edital Nº 271/SMADS/2017, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 22/01/2018, sendo que, a OSC “Assistência Social A Colméia” foi a única proponente a entregar proposta e participar deste certame.

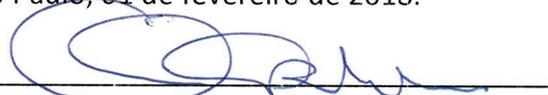
Após a conferência da documentação apresentada, bem como, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, a Comissão de Seleção aponta os seguintes aspectos relevantes a serem considerados:

- A proponente apresenta Plano de Trabalho em consonância com o objeto do edital;
- Apresenta elementos que possibilitam a execução do SCFV - CCA em conformidade com a tipologia da oferta;
- Descreve a realidade do objeto de parceria, demonstrando conhecer os objetivos e metas a serem alcançadas;
- No Plano de Trabalho, a proponente apresenta os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Portaria 55/SMADS/2017. Também menciona os indicadores de avaliação e parâmetros que constam na Portaria 39/SMADS/2017, artigo 17, inciso III para Proteção Social Básica;
- Apresenta a forma de cumprimento das metas conforme Portaria 38/SMADS/2017;
- Existe a viabilidade para a execução do serviço, uma vez que a OSC disponibiliza imóvel próprio, apresentando o seu endereço, infraestrutura e fotos compatíveis ao objeto do edital, no entanto, deverá este passar por avaliação através de vistoria técnica de SMADS/STM;
- A proponente menciona que as ações do serviço serão vinculadas de acordo com as legislações/normativas vigentes da Assistência Social: Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada e demais normativas da Assistência Social, de forma objetiva;
- Considerando ser este um serviço de continuidade, a OSC demonstra interesse e reciprocidade na realização do termo de colaboração;

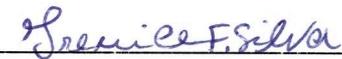
- O Plano de aplicação dos recursos da parceria (Item 7.1), o Demonstrativo de Custeio (Item 7.2), Quadro de Aplicação de Recursos Financeiros (Item 7.3) e Quadro de Desembolso (Item 9) estão com valores incorretos, que não descaracterizam o Plano de Trabalho, mas que deverão ser retificados.

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 271/SMADS/2017, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o gestor da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - CCA, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

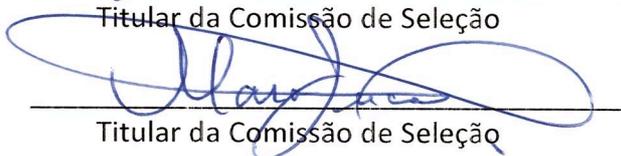
São Paulo, 01 de fevereiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção



\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção